

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 696/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DAS RUAS OTÁVIO CAITANO E ANTÔNIO MODESTO, LOCALIZADAS NO BAIRRO JAMBEIRO.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento das Ruas Otávio Caitano e Antônio Modesto, localizadas no Bairro Jambreiro é uma necessidade urgente e de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Atualmente, a falta de pavimentação adequada gera diversos transtornos como acúmulo de poeira em períodos de seca, formação de lama e buracos em épocas chuvosas, além de dificultar a mobilidade urbana e o acesso de veículos, incluindo transporte público, ambulâncias e serviços essenciais.

A execução desta obra trará benefícios diretos à Comunidade, proporcionando maior segurança no tráfego de pedestres e veículos, valorização dos imóveis, incentivo ao comércio local e melhores condições de saúde e bem-estar para a população.

Além disso, contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano e social do Bairro, promovendo inclusão e qualidade de vida para todos os seus moradores.

Diante disso, faz-se necessária a Indicação para atender a uma demanda antiga da Comunidade e assegurando um direito básico de infraestrutura urbana.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

